



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.741, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispensa o Sr. Jair Luiz Stein do exercício da Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 7.311/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 339/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Sr. Jair Luiz Stein, matrícula 914-1, da Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de agosto de 2024.


Sandro Carlos Lazarini
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no DIOEM na data 22/08/24, Edição 1510, Página(s) 2 a 3.